



Município de Garibaldi
, GARIBALDI - RS -

CNPJ: 88.594.999/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1164

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
Usuário Solicitante: IVANIO CARLOS FAVA JUNIOR (Usuário: ivanio.junior)
Usuário Tramitador: IVANIO CARLOS FAVA JUNIOR (Usuário: ivanio.junior)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 21/02/2024

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	8	1	23	695	92	2006	1	3339039050000000	SERVICOS TECNICOS	84501	R\$1.530,00
								3339039000000000	PROFISSIONAIS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	845	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO		
									Órgão: 8 - SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	84501	26029 - PRESTACAO DE SERVICO. COMPLEMENTO: Realização do pedido de registro junto ao INPI, incluído, petição, processo, acompanhamento semanal através do Banco de Dados do INPI, três sistemas particulares e toda a tramitação burocrática de competência até o Deferimento do pedido.	UN	1,0000	1.530,0000	1.530,00
Fornecedor						
29264 - N. BARCELOS MARCAS E PATENTES LTDA					1.530,0000	1.530,00
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	1.530,0000	1.530,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ÁREA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ESPECIFICAMENTE AO PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), COM BASE NO ART. 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
Justificativa:	A presente solicitação visa a contratação de prestação de serviço para o registro da marca: "GARIBALDI, MEU DESTINO." O registro de marca destina-se à pessoa física ou jurídica que pretenda distinguir produto ou serviço de outro idêntico, semelhante ou afim, de origem diversa, para garantir, no território nacional, a exclusividade do uso de nome ou de elementos figurativos ou tridimensionais que o identifiquem. O serviço consiste, basicamente, no recebimento do pedido de registro de marca e no seu exame. O registro tem validade por 10 anos renováveis sucessivamente. No Brasil, o registro de marcas é regulamentado pela Lei da Propriedade Industrial (LPI) nº 9279/1996, e o responsável pela sua concessão é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Ter uma marca turística oferece uma série de benefícios importantes para um destino: - Diferenciação: Em um mercado turístico competitivo, uma marca distinta pode ajudar um destino a se destacar entre a multidão. Isso é crucial para atrair a atenção dos viajantes e competir com outros destinos que oferecem experiências semelhantes. - Posicionamento: Uma marca turística bem desenvolvida permite que um destino transmita sua identidade única e seus pontos fortes aos viajantes. Isso ajuda a moldar a percepção do destino e a posicionar-se como um local atraente para visitar. - Marketing eficaz: Uma marca turística forte serve como um ponto focal para as campanhas de marketing e promoção. Ao criar uma marca reconhecível, os esforços de marketing podem ser mais coesos e eficazes. - Lealdade e reconhecimento: Uma marca turística memorável pode gerar lealdade entre os visitantes que tiveram experiências positivas no destino. Além disso, uma marca reconhecível facilita a identificação do destino em materiais promocionais e pode aumentar a probabilidade de os viajantes escolherem visitá-lo. - Atração de investimentos: Uma marca turística forte pode não apenas atrair turistas, mas também investimentos em infraestrutura turística, desenvolvimento de negócios locais e outras oportunidades econômicas. - Orgulho local: Uma marca turística bem-sucedida pode gerar orgulho na comunidade local, destacando as características únicas e os atrativos do destino. Isso pode levar a um maior apoio local para iniciativas de turismo e desenvolvimento. Em resumo, uma marca turística eficaz pode ser uma ferramenta poderosa para impulsionar o turismo, promover o desenvolvimento econômico e fortalecer a identidade de um destino. - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PROPOSTA - HABILITAÇÃO - COMPROVAÇÃO DO VALOR ORÇADO